



IV d



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS -
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - DEZEMBRO 2017

1 – ATIVO

1.1.1.1.1.02 – BANCOS CONTA MOVIMENTO (PCASP)

**1.1.1.02.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO – DISPONÍVEL (SIAFI)
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

O saldo contábil e conciliado é **R\$8.364,24**.

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)

**1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

O saldo conciliado e contábil é **R\$19.151.337,63**.

1.1.3.8.1.09 – RECURSOS BLOQUEADOS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (PCASP)

1.1.2.03.01 – RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (SIAFI)

R\$3.461,89 é o saldo original contábil e refere-se ao bloqueio ocorrido Junto ao Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta 6167-0, por determinação da Juíza de Direito da Comarca de Arcos, Dra. Marina de Alcântara Sena, na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções, Ordem Judicial nº20170006505861, Autora: Danielle Beirigo da Costa, Processo Judicial 00381396220178130042, transferido para a conta judicial em 29/11/2017, quando o correto seria o bloqueio de valores em conta do Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.715.615/0001-60.

Em 07/12/2017, foi encaminhado Ofício nº674/2017 pela Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos ao Judiciário local solicitando o desbloqueio dos valores, com o objetivo de solucionar o equívoco ocorrido, porém, até a data do último dia útil do exercício de 2017 o desbloqueio não foi efetuado. Diante dos fatos, o registro contábil do crédito bloqueado ocorreu em 29/12/2017, conforme Nota de Lançamento 00219.

O desbloqueio, Resgate Depósito Judicial, ocorreu em 16/02/2018, no valor total de R\$3.496,10, documento bancário nº35.321.937 conforme extrato bancário, tendo o registro contábil sido efetuado da seguinte forma: Referente ao valor original de R\$3.461,89 contabilizado através da Nota de Lançamento Contábil nº 00023, e a diferença de R\$34,21 correspondente ao rendimento do período, registrada através da Nota de Arrecadação Receita nº 000206 ambos em 19/02/2018.

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)

1.4.2.01.01.00.00 – BENS MÓVEIS

O saldo contábil e conciliado é **R\$7.838.438,29** conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Móveis anexa ao Balancete.

1.2.3.8.1.01 – DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (PCASP)

1.4.2.99.01.00.00 – (R) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES – BENS MÓVEIS (SIAFI)

(R\$2.105.622,86) – é saldo conciliado, conforme procedimento de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete.

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - DEZEMBRO 2017

O saldo acumulado de **(R\$2.105.622,86)**, refere-se à movimentação do exercício de 2010 até o mês de Dezembro de 2017, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi anual e, a partir de 2013 a apropriação da depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998.

1.2.4.1.1.01 – INTANGÍVEL - SOFTWARES (PCASP)

1.4.3.01.01.00.00 – INTANGÍVEL - SOFTWARE (SIAFI)

O saldo conciliado é **R\$28.548,08** conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Intangíveis anexa ao Balancete. É sabido que este valor não reflete a realidade do Intangível da Instituição, e será realizado um estudo mais detalhado sobre o assunto, no decorrer do exercício de 2018, pela Auditoria Interna e Superintendência de Finanças, suas Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, sendo esta a responsável pelo levantamento do acervo, com o objetivo de avaliarem a melhor forma de apuração, registros e controle dos softwares adquiridos e desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

No mês de maio do corrente ano, foi concluído o levantamento quantitativo dos softwares pela Diretoria de Contabilidade e encaminhado a Coordenação da Diretoria de Material e Patrimônio, para deliberação do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo – GAGBPC.

Como proposição do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo, GAGBPC, instituído pela Resolução 41/2010 e considerando a necessidade de tratamento ao Ativo Intangível da Instituição, em 17/11/2017 foi publicada a Portaria 3007/2017, que instituiu o Grupo para estudos acerca do Ativo Intangível no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Os integrantes do grupo terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentarem a conclusão dos trabalhos.

2 – PASSIVO

2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS (PCASP)

2.1.2.01.04.00.00 – INVESTIMENTOS (SIAFI)

O saldo contábil é **R\$75.184,32** e refere-se à aquisição de 04 scanners da empresa 4U Digital Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ 21.982.891/0001-07, por meio da Ata de Registro de Preço nº 09/2016. Despesa orçamentária do exercício de 2017, inscrita em Restos a Pagar Processados.

5.3.8.1.0.00 – RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS (PCASP)

6.3.8.1.0.00 – RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR (PCASP)

2.1.2.03.01.00.00 – RESTOS A PAGAR (SIAFI)

O saldo contábil é de **R\$11.005.845,15**. Desse valor, **R\$26.398,68** referem-se a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2014, **R\$737.125,00** referem-se a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016, **R\$10.242.321,47** foram inscritos em Restos a pagar não processados do exercício de 2017.

No PCASP os Restos a Pagar não Processados passaram a ser controlados nos Grupos 5 e 6 – Grupo de Controle Financeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - DEZEMBRO 2017

8.1.1.9.1.10 – RESPONS. BENS ENTREG. CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO

1.9.9.01.01.06.00 – RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO (SIAFI)

O saldo conciliado é **R\$299.825,00** conforme Conciliação do Compensado – Responsáveis por Bens Entregues em Comodato anexa ao Balancete. Não há contratos vencidos.

8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (PCASP)

1.9.9.01.03.02.00 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (SIAFI)

Até Outubro de 2013 o registro contábil destas obrigações era efetuado e controlado somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). A partir de outubro 2013 todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.

8.1.2.3.1.01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR (PCASP)

1.9.9.01.03.02.03 – CONTRATO DE FORNECIMENTO (SIAFI)

Conforme conciliação realizada pela Diretoria de Contabilidade o saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI em 31/12/2017 é de **R\$3.857.887,94**, conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete. Não há contratos vencidos.

O aumento expressivo com relação ao mês de Novembro/17 deve-se ao contrato SIAD 9176141, CT 204/2017 firmado para aquisição de microcomputadores.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR (PCASP)

1.9.9.01.03.02.01 – CONTRATO DE SERVIÇO (SIAFI)

Conforme conciliação realizada pela Diretoria de Contabilidade o saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI em 31/12/2017 é de **R\$4.115.725,61**, conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete. Não há contratos vencidos.

3 – VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (PCASP)

3.0.0.0.00.00 – VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (PCASP)

O valor de **R\$10.183.330,30** o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00 – 3.5.0.0.0.00.00 – 3.9.0.0.0.00.00 abaixo discriminadas.

A VPD efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$1.317.649,96**.

3.3.0.0.0.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

O valor de **R\$3.016.495,64** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de DEZEMBRO/2017 que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.3.1.0.0.0.00.00 – 3.3.2.0.0.0.00.00 – 3.3.3.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$1.094.729,32**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - DEZEMBRO 2017

3.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

O valor de **R\$6.950.328,86** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de DEZEMBRO/2017 que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.5.1.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$207.080,64**.

3.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (PCASP)

O valor de **R\$216.505,80** é a VPD efetiva total ocorrida até DEZEMBRO/2017.

A VPD efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$15.840,00**.

3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)

O valor de **R\$11.825.404,11** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde ao saldo conciliado das conta 3.3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes, abaixo discriminada.

A Despesa efetiva no mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$11.177.740,71**.

3.3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

O valor de **R\$2.857.924,84** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, abaixo discriminada.

A Despesa efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$2.755.632,20**.

3.3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O valor de **R\$2.857.924,84** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, abaixo discriminada.

A Despesa efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$2.755.632,20**.

3.4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

O valor de **R\$8.967.479,27** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.4.0.00.00.00 – Despesa de Capital, abaixo discriminada.

A Despesa efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$8.422.108,51**. Deste valor **R\$7.538.512,19** referem-se, a inscrição de valores em Restos a Pagar Não Processados e o restante, **R\$883.646,32** referem-se à despesa corrente do ano de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - DEZEMBRO 2017

4 – VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (PCASP)

4.0.0.0.0.00.00 – VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA(PCASP)

R\$14.888.174,03 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de DEZEMBRO/2017.

A VPA efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$638.000,99**.

4.4.0.00.00.00.00 – VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FINANCEIRA

R\$1.568.099,90 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de DEZEMBRO/2017. Este valor total de VPA é referente à “Receita de Valores Mobiliários de Remuneração de Depósitos Bancários”, Conta Contábil correspondente no SIAFI 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial.

A VPA efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$97.262,41**.

4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

R\$6.950.328,86 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.5.1.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$207.080,64**.

4.6.0.00.00.00.00 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

R\$15.028,61 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de DEZEMBRO/2017. Acréscimo reconhecido na conta SIAFI de resultado orçamentário – 6.2.3.01.01.02.

A VPA efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$473,00**.

4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

R\$6.354.716,66 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de DEZEMBRO/2017 que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.9.9.0.0.0.00.00. Deste valor total de VPA Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, **R\$6.352.346,16** referem-se à “Receita de Multas de Termo de Ajustamento de Conduta” contabilizadas até DEZEMBRO/17; **R\$2.160,00** referem-se a “Receita de Multas e Juros Previstos em Contratos” contabilizadas em Abril/17 e **R\$210,50** referem-se a “Outras Restituições”. Conta Contábil correspondente no SIAFI 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes.

A VPA efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$333.184,94**.

4.0.0.00.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)

R\$7.922.816,56 – é o total da receita arrecadada até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes, abaixo discriminada.

A receita efetiva no mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$430.447,35**.

4.1.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

R\$7.922.816,56 – é o total da receita arrecadada até o mês de DEZEMBRO/2017, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial e 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes, abaixo discriminadas.

A receita efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$430.447,35**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - DEZEMBRO 2017

4.1.3.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL

R\$1.568.099,90 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de DEZEMBRO/2017. Este valor total de Receita Patrimonial é referente à "Remuneração de Depósitos Bancários". Conta Contábil correspondente no PCASP 4.4.0.0.0.00.00 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.

A receita efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$97.262,41**.

4.1.9.00.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$6.354.716,66 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de DEZEMBRO/2017. Deste valor total de VPA Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, **R\$6.352.346,16** referem-se à "Receita de Multas de Termo de Ajustamento de Conduta" contabilizadas até DEZEMBRO/17; **R\$2.160,00** referem-se à "Receita de Multas e Juros Previstos em Contratos" contabilizadas em Abril/17 e **R\$210,50** referem-se à "Outras Restituições". Conta Contábil correspondente no SIAFI 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes.

A receita efetiva do mês de DEZEMBRO/2017 é de **R\$333.184,94**.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.	
<p><i>Mara de Souza Silva</i> Analista do Ministério Público MAMP: 6138-00 - CRC MG 101600/0</p>	<p><i>Tânia Alves Ferreira Penna Forte</i> Diretoria de Contabilidade Coordenadora MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875</p>
Responsável pela Emissão	Contador
<p><i>Daniela Botelho de Carvalho</i> Superintendente de Finanças Mamp 4537</p>	
Superintendente de Finanças	